



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.467/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

“DENOMINA PROLONGAMENTO DA RUA LUÍS HENRIQUE CAPITÃO VIGÁRIO, NO POLO TÊXTIL e CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS”.

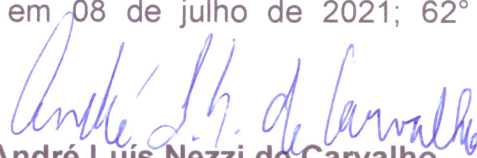
O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

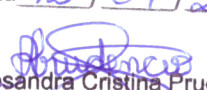
Art. 1º. Fica denominada como **“PROLONGAMENTO DA RUA LUÍS HENRIQUE CAPITÃO VIGÁRIO**, localizada entre as Ruas Manoel Ferreira de Araújo (Polo Têxtil) e Tiradentes (Centro), confrontando com a quadra nº 04 (quatro) lote nº 01 (um), do “Polo Têxtil, que é de propriedade do Município de Caarapó, onde fica localizado o Terminal Rodoviário e também é limítrofe da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caarapó-MS.

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, em 08 de julho de 2021; 62º Emancipação Política-Administrativa.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 2886 na data 12 / 07 / 2021
Pág. 74

Alésandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019